

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:


**HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 1804.01/2017-GM, Processo Administrativo Nº 0704.01/2017-GM, no qual objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças de veículos e máquinas, destinadas a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura Município de Paracuru-CE.

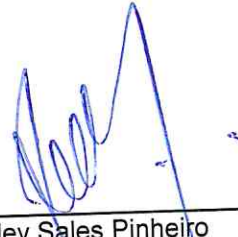
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

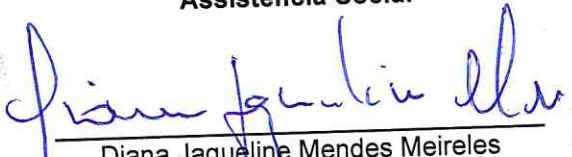
**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME**, vencedora de todos os lotes do referido certame pelo valor global de R\$ 1.607.621,06 (um milhão e seiscentos e sete mil e seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

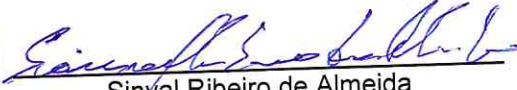
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

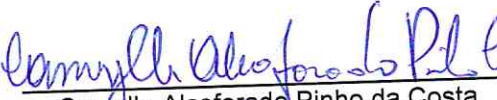
Paracuru-CE, 15 de maio de 2017.

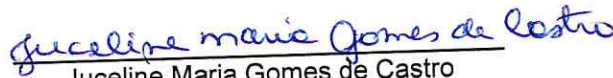
  
Carlena Maria Ribeiro Araripe Torres  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Assistência Social

  
Werley Sales Pinheiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Infraestrutura

  
Diana Jaqueline Mendes Meireles  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Educação

  
Sinval Ribeiro de Almeida  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Segurança Patrimonial, Cidadania e  
Trânsito

  
Camyllle Alcoforado Pinho da Costa  
Ordenadora de Despesas do Fundo  
Municipal de Saúde

  
Juceline Maria Gomes de Castro  
Ordenadora de Despesas da Agropecuária,  
Pesca e Recursos Hídricos